PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00014884-2023-14-E (16.00045-2021)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA,** sediada à Rua General Osório nº 81, Centro, representada pelo Sr. Secretário, **ROBSON DAMASCENO DA SILVA JÚNIOR**, portador da Cédula do CPF nº 510.xxx.xxx-82, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Rua Senador José Henrique, 231, Sala 1610 Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite - CEP: 50.070-460 Recife / PE, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 088.xxx.xxx-10, residente e domiciliado à Rua Artur Muniz, 147, apt. 501, Boa viagem – Recife, **doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00014884-2023-14-e / 16.00045.2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE

JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410 Assinado de forma digital por JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410 Dados: 2023.10.26 16:33:42 -03'00'

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 78284F42

PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 072/PGM/2021,** pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do **dia 26.10.2023**;

2.1.2. O **reajuste do valor unitário dos serviços**, que passará de **R$ 35,46 (trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R$ 38,23 (trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, no percentual de **7,8% com base no índice do IPCA**, passando o valor global do contrato de **R$ 15.744,24 (quinze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R$ 16.972,29 (dezesseis mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos),** conforme eDOC 24995BF9 nos autos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMA informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária, devendo ainda ser empenhado:

3.1.1. Projeto Atividade n.° **16.01.18.122.0181.2.604** – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa n.° **3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15.00 – Recursos não vinculados de impostos, no valor de R$ 3.064,42 (três mil e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme reserva orçamentária 1878/2023, eDOC 01EA9536.

3.2. Os recursos remanescentes necessários para cobertura das despesas do presente termo serão consignados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 072/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410
Assinado de forma digital por JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410
Dados: 2023.10.26 16:34:03 -03'00'

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 78284F42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00014884-2023-14-E (16.00045-2021)

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2023.

ROBSON DAMASCENO DA SILVA JÚNIOR
Secretário da SEMA

JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410
Assinado de forma digital por JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410
Dados: 2023.10.26 16:34:25 -03'00'

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: João Pedro Coelho da Silva
CPF nº 061.197.372-71
RG nº 1692303

NOME: Francisco Pernambuco Pereira
CPF nº 003.283.962-65
RG nº 103.544

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 78284F42

Assinado por **Anne Caroline F. Pereira** - Gerente de Divisão - Em: 30/10/2023, 12:16:00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 78284F42